



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.687 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, ao Servidor Público Municipal, MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 07/02/2019 à 06/02/2020.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
